



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 075/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.241.0102.3070 - CONSTRUCAO E IMPLANT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	22.000,00
TOTAL DA UG	22.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0140.2513 - ORGANIZACAO DOS DESFILES CARNAVALESÇOS	
FONTE 0133000000 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	445.000,00
TOTAL DA UG	445.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0038.4063 - BPC - BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - NA ESCOLA	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
TOTAL DA UG	22.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0148.2637 - EQUIPAM. OPERAC. PARA A FCJOL - PALACIO DA CULTURA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.13.391.0148.2644 - MANUT. PREDIAL PREVENTIVA E REST. DO PREDIO DO MUS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.000,00
1.13.392.0029.2586 - BIENAL DO LIVRO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00
1.13.392.0044.1628 - PROJETO VIVA/MANHA DE SOL, MANHA DE SOM	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000,00



1.13.392.0044.2327 - FESTIVAL DA CANCAO EM FAROL DE SAO THOME	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
1.13.392.0044.2623 - CURSO LIVRE DE MUSICA/ MUSICALIZACAO PARA INICIANTES	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.13.392.0062.2559 - CARAVANA CULTURAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
1.13.392.0062.2561 - VIRADA CULTURAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.13.392.0135.2504 - FEST. DE TEATRO ESTUD. DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/FEST.	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.13.392.0135.2507 - CURSO LIVRE DE TEATRO - MODULO I / CURSO LIVRE DE TEATRO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.000,00
1.13.392.0140.2512 - USINA DE CARNAVAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.13.392.0140.2513 - ORGANIZACAO DOS DESFILES CARNAVALESCOS	
FONTE 0133000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	25.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00
1.13.392.0143.2547 - ENCONTRO DE URBANIDADES CULTURAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.000,00
TOTAL DA UG	445.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº337/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1866/2017 que nomeou **Carla Elize Santos da Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Auxiliar Especial para as Agências de Correios, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 86/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **ALUÍZIO VICENTE DE SOUZA**, matrícula **13.124** pelo brilhante trabalho desempenhado no corrente ano à frente da Coordenação do Verão no Farol de São Tomé. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 87/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **ALESSANDRO RIBEIRO**, matrícula **13.087**, pelo brilhante trabalho desempenhado no corrente ano à frente da Coordenação do Verão no Farol de São Tomé. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 88/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **MARCELO SANTOS DA SILVA**, matrícula **13.544**, pelo brilhante trabalho desempenhado no corrente ano à frente da Coordenação do Verão no Farol de São Tomé. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 89/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**, matrícula **13.600**, pelo brilhante trabalho desempenhado no corrente ano à frente da Coordenação de Área durante os eventos carnavalescos nas localidades de Dolores de Macabu e todo o verão em Lagoa de Cima. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 90/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **OSMAIR DOS SANTOS VETURINO**, matrícula **13.965**, pelo brilhante trabalho desempenhado no corrente ano à frente da Coordenação de Área durante os eventos carnavalescos nas localidades de Dolores de Macabu e todo o verão em Lagoa de Cima. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 91/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **RAUL VALNIRO SIQUEIRA**, matrícula **13.093**, pelo brilhante trabalho desempenhado no corrente ano à frente da Coordenação de Área durante os eventos carnavalescos nas localidades de Santa Maria e Morro do Coco. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 92/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **THENNYSON COELHO SEIXAS**, matrícula **13.118**, pelo inestimável apoio ao Trio Elétrico durante os eventos carnavalescos no Farol de São Tomé. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 93/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

ELOGIAR o servidor **SÉRGIO LIMA BARRETO**, matrícula **13.561**, pelo inestimável apoio ao Trio Elétrico durante os eventos carnavalescos no Farol de São Tomé. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 94/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

ELOGIAR o servidor **CLÉCIO ANDRADE DE SOUZA**, matrícula **14.777**, pelo inestimável apoio ao Trio Elétrico durante os eventos carnavalescos no Farol de São Tomé. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 95/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

ELOGIAR o servidor **DIEGO JOÃO MENDES**, matrícula **18.509**, pelo brilhante trabalho desempenhado no corrente ano à frente da Coordenação de Área durante os eventos carnavalescos nas localidades de Santa Maria e Morro do Coco. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civildade, confiabilidade, segurança e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Centro de Informação e Dados de Campos - CIDAC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Resposta ao parecer 229.003/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Processo Administrativo nº **2018.009.000062-7-PR**

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 229.003/2018 da Procuradoria Geral Do Município, objeto do Processo Administrativo nº 2018.009.000062-7-PR, **AUTORIZO** a contratação de manutenção continuada, através de dispensa de licitação, visando a melhoria dos serviços prestados do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC. O serviço será realizado junto à empresa TRIPARI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.905.662/0001-06, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 150/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CEDER o servidor **LUIZ MAURICIO ALVES UHL**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº. 13545, lotado na Guarda Civil Municipal (Gabinete do Prefeito), para exercer suas atividades laborativas na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ficando o município cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 151/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

CEDER os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano e Social, para exercerem suas atividades laborativas na Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo, pelo período de 02/01/2019 à 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ângela Márcia Muyaert de Castro	19757	Assistente Social
Carlos Américo Galaxe	19136	Assistente Social
Hudson Padilha de Oliveira Júnior	34222	Psicólogo
Sabrina Campos Cruz	19697	Assistente Social

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 152/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, **resolve AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **ROMEY E SILVA NETO**, matrícula nº. 1184987, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, regularizando o período de 26/11/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 153/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

CEDER o servidor **EVANDRO DIAS**, Analista de Sistemas III, matrícula nº. 23958, lotado na Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 171/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **resolve:**

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1272/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2019
PROCESSO Nº. 2018.115.000157-3-PR
PREGÃO SRP Nº 027/2018
CONTRATADA: **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ Nº. 19.750.117/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços de controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Campos dos Goytacazes, através do fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, que tem a Secretaria Municipal de Gestão Pública como Órgão Gerenciador, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00054.

Itens: 01 e 02 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000046-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 818.400,00(Oitocentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Procuradoria Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-A/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001-A/2019, cujo objeto é a **aquisição de veículo 0 km, tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor preto, 4 portas, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes**, realizada no dia 13 de março de 2019, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-B/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **001-B/2019**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículo 0 km, tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor preto, 4 portas, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de março de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 04477/18 Marta Pereira Mendonça
- 04492/18 Marieuza de Souza Mendonça
- 04910/18 Raquel de Souza Vasconcelos
- 05117/18 Fernanda Mota Barreto
- 05323/18 Marcus Vinicius da Silva Barcelos
- 05348/18 Renata Gomes de Souza
- 05730/18 Luciana de Fátima Linhares Cunha Leitão Nunes – FMS
- 05793/18 Andressa Souza Raquel
- 05869/18 Adriana da Silva Farias Gomes
- 05967/18 Claudia Mara Peixoto Mattos Barreto de Motta
- 05990/18 Elaine de Souza Dias
- 06038/18 Hilda Helena Raymundo Dias
- 06093/18 Josenilda Ribeiro da Silva
- 06121/18 Carolina Venâncio de Sousa Machado
- 06250/18 Lucimara Terra de Souza
- 06386/18 Carlos Ferreira Amorim Neto – FMS
- 00019/19 Vanessa Soriano da Costa
- 00059/19 Maxilane de Jesus Pinheiro
- 00068/19 Elianilton Alves da Cruz
- 00080/19 Elianaí Henriques de Carvalho
- 00125/19 Tatiana Muniz de Souza
- 00154/19 Wanda Ribeiro Tavares
- 00267/19 Rafaella Carvalho de Queiroz
- 00297/19 Thaynam Silva Bairral França
- 00611/19 Janaina Martins de Almeida
- 00651/19 Denise Custódio da Silva – FMS
- 00665/19 Alessandro Bernardo de Oliveira Silva
- 00679/19 Ivana Lírio da Silva – FMS
- 00695/19 Nadilma Soares Pereira
- 00710/19 Bianca Dionísio Cavalcante de Melo – FMS
- 00715/19 Bismarque Alonso Gonçalves – FMS
- 00724/19 Isabel Cristina Carino André – FMS
- 00751/19 Creuza Gonçalves Ferreira Lopes
- 00817/19 Danielle da Silva Pessanha
- 00830/19 Sidney da Boa Morte - FMS
- 01060/19 Sabrina Larisse Pessoa Poubel
- 01077/19 Eneide Panisset de Oliveira Guimarães
- 01167/19 Mayara da Rocha Ribeiro Lima

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 13/03/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 15/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, no uso de suas atribuições legais, junto ao Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – PAISMCA;

Considerando a Portaria nº 569/GN/MS, de 1º de junho de 2000, que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Nacional nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, a Portaria nº 2.351 de 05 de outubro de 2011 e da Portaria nº 650 de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre a garantia do acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal, da vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro, a garantia de boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;

Considerando que o SUS no município de Campos dos Goytacazes possui 02 (duas) Maternidades contratualizadas: a Sociedade Beneficência Portuguesa de Campos (SBPC) e o Hospital Plantadores de Cana (HPC);

RESOLVE:

Art. 1º A unidade de saúde responsável pela realização do pré-natal de risco habitual deverá vincular suas respectivas gestantes à maternidade da Sociedade Beneficência Portuguesa de Campos (SBPC) ou à maternidade do Hospital Plantadores de Cana, mediante manifestação do desejo da gestante, respeitando sempre o seu direito de escolha;
Parágrafo Único A unidade de saúde responsável pela realização de pré-natal de alto risco deverá vincular as gestantes a maternidade do HPC

Art. 2º A visita das gestantes à maternidade de referência poderá ser feita a partir da 25ª (vigésima quinta) semana e obedecerá ao mesmo critério do item anterior, devendo ser agendada previamente pelo profissional de saúde, na respectiva Maternidade, sendo devidamente registrado o agendamento e comparecimento da gestante.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000090-0-PR

Pregão nº 009-A/2018

Contrato nº 032/2019

Empresa Contratada: **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.**

CNPJ: 17.794.248/0001-74

Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as Unidades Odontológicas da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 33.503,25 (Trinta e três mil e quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura: 01/02/2019.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2019

PROCESSO Nº. 2019.045.000005-7-PR

PREGÃO SRP Nº 027/2018 (Gestão Pública como Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Saúde como Órgão Participante).

CONTRATADA: **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ Nº. 19.750.117/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços de controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Campos dos Goytacazes, através do fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, oriundo do Processo nº 2018.115.00157-3-PR da Secretaria Municipal de Gestão Pública como Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Saúde como Órgão Participante, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00139.

Itens: 01 e 02 descritos no verso da NSD nº 2019.045.000043-1-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 856.800,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

DRª FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substituídos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II – 25 horas	
457 °	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
458 °	SUELLEN PONTES QUINTANILHA DE CARVALHO
459 °	ARLENE FERNANDES RIBEIRO LOPES
460 °	CAMILA SOUZA DA GAMA
461 °	GRAZIELA DE FATIMA BARRETO RODRIGUES
462 °	CAMILA DE SÁ BARRETO
463 °	MARIA MADALENA FRANÇA DE ABREU CORRÊA
464 °	FRANCINE BARROS XAVIER FRUTUOSO
465 °	MARCANGELLY DE ARAUJO E ARAUJO
466 °	CARLA TATIANA DA SILVA ERNESTO
467 °	PATRICIA MARTINS OLIVEIRA PONTES
468 °	DAYANE MONTEIRO PINHEIRO
469 °	HELEN BATISTA BARRETO MANHÃES PEREIRA
470 °	MYRLA BENIGNO DE OLIVEIRA
471 °	THAIS DA CONCEICAO NOGUEIRA
472 °	STEFANY MARQUES CUNHA
473 °	LYSANDRA ROSA FERREIRA

474°	LETICIA GOMES DE PAULO OLIVEIRA
475°	AMANDA SOUZA FAZOLI DA CUNHA
476°	CRISTYELEN SANTOS BARBOZA
477°	LARA DE SOUZA BARRETO
478°	LARISSA DE AZEVEDO GOMES
479°	THAYNÁ DA SILVA DE FREITAS
480°	GABRIELA QUINTANILHA DA SILVA
481°	ALZIRA DE ALMEIDA CUNHA
482°	LIVIA MACABU TEIXEIRA DOS SANTOS
483°	TAMIRIS DE SOUZA NASCIMENTO SOARES
484°	LETICIA AREAS RODRIGUES
485°	LORRANA SA RIBEIRO
486°	MONICA LOPES BARBOSA
487°	SANDRA GOMES COUTINHO DOS SANTOS
488°	HELOISA HELENA ROCHA DA CONCEIÇÃO
489°	MARIZETE FIGUEIRA DE AZEVEDO
490°	CRISTIANE DO CARMO PESSANHA FERREIRA
491°	FRANCISCO MARCIO DA SILVA CHAGAS
492°	LEUSA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES PAES
493°	REGINA MARCIA BATISTA RIBEIRO
494°	SIMONE MOTA BARRA PINTO
495°	EDILA ROSE GOMES DE GUSMÃO
496°	ALESSANDRA GOMES FERREIRA MONTEIRO
497°	CARLA ALVES FRANCISCO FERREIRA
498°	JANAINA DE OLIVEIRA FERREIRA FONSECA
499°	GICELLY CELESTINO VIEIRA COUTO
500°	TATIANA DE CONTI MARINI
501°	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA DIAS
502°	ROSIMERY DA SILVA
503°	JOCIMARA TELES DA SILVA RANGEL
504°	MONICA PAZ DA SILVA MESQUITA
505°	ANA CAROLINA PINTO AREAS
506°	DYEGO MARADONEY ALVEZ DE AZEVEDO

PROFESSOR I - 20H - GEOGRAFIA	
50°	CINTHIA MARIA AMARAL
51°	MIRIAN MARQUES DA SILVA
52°	RAPHAEL FELIX RIBEIRO FARIA
53°	VANESSA JURDINO PEDRA NUNES
54°	TALITA DA SILVA DE FREITAS
55°	TATIANA TEIXEIRA SILVEIRA NEIVA
56°	GUSTAVO FERREIRA LESSA
57°	ANA PAULA DUARTE FARIA

PROFESSOR I - 20H - MATEMÁTICA	
28°	ANDRÉ LUIS DE SOUSA MELO
29°	NATÁLIA FERNANDES COSTA DOS SANTOS
30°	NATÁLIA TINOCO DA MATA CHAVES

PROFESSOR I - 20H - LÍNGUA PORTUGUESA	
43°	CAROLINA DA SILVA PEREIRA
44°	LEONARDO VERDAN VIANA
45°	YARA CRUZ BARRETO BARBOSA
46°	MÁRCIA HELENA DE SÁ GOMES
47°	GRAZIELA SANTOS CANHOLATO

PROFESSOR I - 20H - HISTÓRIA	
29°	ROBERTA FERREIRA TAVARES GUIMARÃES

PROFESSOR I - 20H - INGLÊS	
19°	JULIA RIBEIRO BARBOSA PESSANHA
20°	PRISCILA ABREU LISBÔA DRUMOND COUTINHO

PROFESSOR I - 20H - ARTE	
28°	ALEXSANDRA DE FREITAS MAIA
29°	CLEYTON SOUZA NUNES
30°	ROBSON SILVEIRA MOTTA
31°	AYRES PORTO DE SOUZA
32°	CAROLINA MANHÃES DE SÁ
33°	JACKELINE BARCLOS TEIXEIRA NASCIMENTO

Neste sentido, segue cronograma abaixo para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme cronograma que segue abaixo:

SEGUNDA - FEIRA (18/03) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

MANHÃ (9H)	PROF II 25H
	50 PROF (457º AO 506º)

TARDE (14H)	PROF I 20H - HISTÓRIA
	01 PROF (29º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	05 PROF (43º AO 47º)
TARDE (14H)	PROF I 20H - GEOGRAFIA
	08 PROF (50º AO 57º)

TARDE (14H)	PROF I 20H - MATEMÁTICA
	03 PROF (28º AO 30º)
	PROF I 20H - INGLÊS
	02 PROF (19º AO 20º)
TARDE (14H)	PROF I 20H - ARTE
	06 PROF (28º AO 33º)

TERÇA - FEIRA (19/03) – ESCOLHA

MANHÃ (9H)	PROF II 25H
	25 PROF (457º AO 481º)
TARDE (14H)	25 PROF (482º AO 506º)

QUARTA - FEIRA (20/03) – ESCOLHA

MANHÃ (9H)	PROF I 20H - HISTÓRIA
	01 PROF (29º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	05 PROF (43º AO 47º)
MANHÃ (9H)	PROF I 20H - GEOGRAFIA
	08 PROF (50º AO 57º)

MANHÃ (9H)	PROF I 20H - MATEMÁTICA
	03 PROF (28º AO 30º)
MANHÃ (9H)	PROF I 20H - INGLÊS
	02 PROF (19º AO 20º)
MANHÃ (9H)	PROF I 20H - ARTE
	06 PROF (28º AO 33º)

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 07 de 29 de janeiro de 2019.

ESTABELECE NOVOS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TURMAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2019.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução SMECE nº 02/2017, de 13 de dezembro de 2017, que *Estabelece diretrizes para a implantação das Matrizes Curriculares para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os novos Códigos de identificação de turmas da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2019, conforme anexos desta Portaria.

Art. 2º Para a codificação de turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos serão utilizados 05 (cinco) caracteres alfanuméricos, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Os 1º e 2º caracteres, representados por letras do alfabeto e dígitos numéricos, referem-se ao **Nível/Modalidade de Ensino**, conforme **ANEXO I**;
- II. O 3º caractere, representado por letra do alfabeto ou dígito numérico, refere-se ao turno, conforme **ANEXO II**;
- III. Os 4º e 5º caracteres, representados por dígitos numéricos, referem-se à colocação da referida turma no quantitativo de turmas existentes na Unidade Escolar, conforme **ANEXO III**.

Art. 3º Os casos não previstos por esta Portaria serão resolvidos pela SMECE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SMECE nº 24/2016, com seus efeitos a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2019.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I – NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL	1º Caractere	2º Caractere
Berçário	B	E
Maternal I	M	1
Maternal II	M	2
Pré I	P	1
Pré II	P	2
Pré III	P	3
MISTA / MULTISSERIADA	M	I

ENSINO FUNDAMENTAL	1º Caractere	2º Caractere
a) 1º Ano de Escolaridade	1	A
b) 2º Ano de Escolaridade	2	A
c) 3º Ano de Escolaridade	3	A
d) 4º Ano de Escolaridade	4	A
e) 5º Ano de Escolaridade	5	A
f) 6º Ano de Escolaridade	6	A
g) 7º Ano de Escolaridade	7	A
h) 8º Ano de Escolaridade	8	A
9º Ano de Escolaridade	9	A
Mista / Multisseriada	M	A

Educação Infantil / Ensino Fundamental	1º Caractere	2º Caractere
Mista / Multisseriada	I	F

Ensino Fundamental – Correção de Fluxo	1º Caractere	2º Caractere
Correção de Fluxo 1 (CF1)	C	1
Correção de Fluxo 2 (CF2)	C	2

ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1º Caractere	2º Caractere
i) I Fase	1	F
II Fase	2	F
III Fase	3	F
IV Fase	4	F
V Fase	5	F
VI Fase	6	F
VII Fase	7	F
VIII Fase	8	F
IX Fase	9	F
Mista / Multisseriada	M	F

ANEXO II – TURNO

EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3º Caractere
1º Turno	1
2º Turno	2
3º Turno	3
Integral	I

ANEXO III – COLOCAÇÃO DA REFERIDA TURMA NO QUANTITATIVO DE TURMAS

EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4º Caractere	5º Caractere
1 turma	0	1
2 turmas	0	2
3 turmas	0	3
No quantitativo de turmas na UE, respeitar a sequência dos caracteres.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/2019
PROCESSO Nº. 2018.103.000090-1-PR
CARTA CONVITE Nº. 040/2018
CONTRATADA: **RADAR EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ nº: 27.667.260/0001-71
OBJETO: contratação de empresa para locação de 03 (três) caminhões baú para transporte de materiais diversos (material de limpeza e higiene, material didático, mobiliário, etc.), para atender a Rede Municipal de Ensino. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 06 de fevereiro de 2019, que juntamente com o Edital nº 040/18, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R\$ 173.520,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2019

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 038/2019
PROCESSO Nº. 2019.103.000019-4-PR
PREGÃO SRP Nº 027/2018 (Gestão Pública como Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como Órgão Participante)
CONTRATADA: **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ Nº. 19.750.117/0001-10
OBJETO: prestação de serviços de controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Campos dos Goytacazes, através do fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, oriundo do Processo nº 2018.115.000157-3-PR da Secretaria Municipal de Gestão Pública como Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como Órgão Participante, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00159.
Itens: 01 e 02 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000063-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.861.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – MUDANÇA DA UNIDADE GESTORA

Processo nº 2014.105.000003-2-PR
Concorrência Pública nº 002/2014
Contrato nº 0167/2014
Empresa Contratada: **S. C. HISSA CONSTRUÇÕES ME**
CNPJ: 02.020.275/0001-12
Objeto: O objeto do presente termo é ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA do Contrato nº 167/2014 decorrente do Edital nº 002/2014 – Processo nº 2014.105.000003-2-PR, celebrado com a empresa S. C. HISSA CONSTRUÇÕES ME, para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Marechal Artur – Avenida Zuza Mota – Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ. A execução a qual tinha como Unidade Gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Data da assinatura: 21/02/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Mat. nº 36.720

BRAND ARENARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Mat. nº 38.561

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.021.000025-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 042.002/2019/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Av. José Alves de Azevedo, nº 453/457, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação da Associação Mantenedora Asilo Nossa Senhora do Carmo, cujo locador é a Associação Monsenhor Severino, inscrito no CPF sob o nº 28.970.416/0001-51, neste ato representado por procuração pelo Sr. Ricardo Luiz da Silva Araújo, inscrito no CPF sob o nº 888.544.427-04, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matricula nº 39.061
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 15/03/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata;
- 2- Apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do 4º trimestre do exercício de 2018;
- 3 – Apresentação e aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual;
- 4 - Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social;
- 5 – Apresentação da proposta de estruturação da Rede de Proteção Social (construção de ILPI, CRAS Farol, CREAS I, Residência Inclusiva II e Casa de Passagem);
- 6 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2019
PROCESSO Nº. 2019.021.000001-0-PR
PREGÃO SRP Nº 027/2018 (Gestão Pública como Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social como Órgão Participante).
CONTRATADA: **NEWASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ Nº. 19.750.117/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços de controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Campos dos Goytacazes, através do fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, oriundo do Processo nº 2018.115.000157-3-PR da Secretaria Municipal de Gestão Pública como Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social como Órgão Participante, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00009.
Itens: 01 e 02 descritos no verso da NSD nº 2019.021.000009-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 09/2019

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores estatutários abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Elaine Ribeiro Gonçalves Prata	38.072
Denise Lizandro de Albermaz Godoy	30.390
Sandra da Silva Pessanha	19.710

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
MATRÍCULA Nº. 39.060
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000032-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e STAR CULTURAL EIRELI - ME.
REFERENTE: Contratação da Cantora "Alba Valéria canta Beth Carvalho", no dia 01 de março de 2019 às 19h, na "Arena Cultural", em atendimento a programação do verão "Alô Farol 2019", na praia do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Data: 01/03/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000031-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

REFERENTE: Contratação da Companhia de Dança Caldeirão Hits, no dia 04 de março de 2019 às 16h, na "Arena Cultural", em atendimento a programação do verão "Alô Farol 2019", na praia do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Data: 04/03/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000036-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MARIA CAROLINA PINTO MOURA 16842288754.

REFERENTE: Contratação do Grupo Cata Art,com o espetáculo teatral "A VOLTA DAS FÉRIAS", no dia 07 de março de 2019 às 19h, na "Arena Cultural", em atendimento a programação do verão "Alô Farol 2019", na praia do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Data: 07/03/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000033-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e WASHINGTON DA SILVA 10643635718.

REFERENTE: Contratação do Show "Cazuza Vive", no dia 28 de fevereiro de 2019 às 19h, na "Arena Cultural", em atendimento a programação do verão "Alô Farol 2019", na praia do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Data: 28/02/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000037-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e STAR CULTURAL EIRELI - ME.

REFERENTE: Contratação do Cantor GERSON JONES, nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019 às 20h, em atendimento a programação do Carnaval 2019, na praia do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Datas: 02,03,04 e 05/03/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000030-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

REFERENTE: Contratação da Companhia de Dança WB, no dia 02 de março de 2019 às 16h, na Arena Cultural, em atendimento a programação do verão Alô Farol 2019, na praia do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Data: 02/03/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000034-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e WASHINGTON DA SILVA 10643635718.

REFERENTE: Contratação da Agência de Dança WR, com o espetáculo "NOSSA DANÇA", no dia 01 de março de 2019 às 17h, na "Arena Cultural", em atendimento a programação do verão "Alô Farol 2019", na praia do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Data: 01/03/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 062/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **THAIS JERONIMO PIRES**, matrícula n.º: 21024 e 153457, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Março de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000892-6-PA – **SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 063/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de Março de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIA HELENA FARIA TAVARES	18446	2017.115.007180-7-PA

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 064/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NORLETE DA SILVA TAVARES PEREIRA**, matrícula n.º: 34261, acompanhada de sua filha **THAÍNA TAVARES PEREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004114-4-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 065/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MÁRCIA HERMÍNIA PINTO PEREIRA PESSANHA**, matrícula n.º: 18262, acompanhada de sua mãe **VANILDA PINTO PEREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004911-3-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 066/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GOMES PEREIRA**, matrícula n.º: 16610, acompanhada de seu filho **ALLAN DE SOUZA GOMES PEREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005581-4-PA – **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 067/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JAIR GUIMARAES FELICIANO JUNIOR**, matrícula n.º: 15658, acompanhada de sua filha **HILLARY DA SILVA FELICIANO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005198-7-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 068/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr. **VITOR COSTA FURTADO**, matrícula nº: 15658, acompanhada de seu filho **DAVI REIS FURTADO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005995-6-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS - FEVEREIRO/2019

46/19	H29498239	INDEFERIDO
50/19	H29360393	INDEFERIDO
52/19	H29480447	DEFERIDO
53/19	H29495691	INDEFERIDO
53A/19	H29496520	INDEFERIDO
54/19	H29497303	DEFERIDO
55/19	H29497092	INDEFERIDO
56/19	H29497211	INDEFERIDO
57/19	H29498798	INDEFERIDO
57A/19	H29352296	INDEFERIDO
58/19	H29360114	INDEFERIDO
59A/19	H29496165	INDEFERIDO
59/19	H29346334	INDEFERIDO
60/19	H29344686	INDEFERIDO
61/19	H29358865	INDEFERIDO
61B/19	H29487826	INDEFERIDO
61C/19	H29496472	INDEFERIDO
65/19	H29498872	DEFERIDO
66/19	H29479729	DEFERIDO
66B/19	H29360245	INDEFERIDO
68/19	H29360024	INDEFERIDO
69/19	H29475759	INDEFERIDO
70/19	H29471646	DEFERIDO
70B/19	H29474847	DEFERIDO
71/19	H29497830	INDEFERIDO
72/19	H29485990	DEFERIDO
74/19	H29478555	DEFERIDO
75/19	H29358232	INDEFERIDO
76/19	H29482891	INDEFERIDO
77/19	H29499517	INDEFERIDO
79/19	H29360230	INDEFERIDO
80/19	H29496855	INDEFERIDO
80A/19	H29496287	INDEFERIDO
84A/19	H29492842	DEFERIDO
84B/19	H29495643	DEFERIDO
85/19	H29498323	DEFERIDO
86/19	H29501314	DEFERIDO
87/19	H29500344	DEFERIDO
88/19	H29498297	DEFERIDO
89/19	H29499792	DEFERIDO
90/19	H29494765	INDEFERIDO
91/19	H29499022	INDEFERIDO
92/19	H29347314	DEFERIDO
93/19	H29499272	INDEFERIDO
94/19	H29499351	DEFERIDO
95/19	H29499042	DEFERIDO

98/19	H29498312	DEFERIDO
100/19	H29499745	INDEFERIDO
103/19	H29499353	INDEFERIDO
103B/19	H29499354	INDEFERIDO
104/19	H29496545	INDEFERIDO
104C/19	H29500858	INDEFERIDO
105/19	H29499764	INDEFERIDO
107/19	H29498618	INDEFERIDO
109/19	H29487987	INDEFERIDO
110/19	H29500346	INDEFERIDO
110/19	H29496500	DEFERIDO
111/19	H29499648	INDEFERIDO
115/19	H29500627	INDEFERIDO
115B/19	H29501130	INDEFERIDO
116/19	H29499799	DEFERIDO
116B/19	H29500580	DEFERIDO
119/19	H29501849	INDEFERIDO
125/19	H29499791	DEFERIDO
126/19	H29500804	DEFERIDO
127/19	H29499841	INDEFERIDO
131/19	H29493189	DEFERIDO
134A/19	H29499625	INDEFERIDO
134B/19	H29358837	INDEFERIDO
136/19	H29498056	INDEFERIDO
139/19	H29500510	DEFERIDO
141/19	H29499538	INDEFERIDO
143/19	H29500027	INDEFERIDO
145/19	H29465675	INDEFERIDO
146A/19	H29500070	INDEFERIDO
146B/19	H29357744	INDEFERIDO
147/19	H29494168	INDEFERIDO
144/19	H29500951	INDEFERIDO
148/19	H29476248	DEFERIDO
149/19	H29499630	INDEFERIDO
151/19	H29498281	DEFERIDO
154/19	H29495213	INDEFERIDO
155/19	H29500706	INDEFERIDO
160/19	H29500002	INDEFERIDO
161/19	H29500160	DEFERIDO
162B/19	H29496168	INDEFERIDO
162C/19	H29501105	DEFERIDO
162A/19	H29499670	INDEFERIDO
162D/19	H29500017	INDEFERIDO
163/19	H29499001	INDEFERIDO
164/19	H29496172	INDEFERIDO
166/19	H29500330	DEFERIDO
167/19	H29500016	DEFERIDO
167F/19	H29501815	DEFERIDO
168A/19	H29501816	DEFERIDO
168B/19	H29500188	DEFERIDO
173B/19	H29500149	DEFERIDO
147A/19	H29496814	INDEFERIDO
169A/19	H29291181	INDEFERIDO
169B/19	H29339309	INDEFERIDO
169C/19	H29497561	INDEFERIDO
173/19	H29500904	INDEFERIDO
174B/19	H29501166	INDEFERIDO
174C/19	H29499542	INDEFERIDO
174D/19	H29501152	INDEFERIDO
175/19	H29501150	INDEFERIDO
178/19	H29499793	DEFERIDO
179/19	H29501156	INDEFERIDO
180/19	H29360444	INDEFERIDO
181/19	H29459663	INDEFERIDO
183/19	H29498394	DEFERIDO
184/19	H29500038	DEFERIDO

182/19	H29494585	INDEFERIDO
187/19	H29497487	DEFERIDO
188/19	H29488612	INDEFERIDO
189/19	H29489619	INDEFERIDO
192/19	H29499516	DEFERIDO
193/19	H29503616	DEFERIDO
194/19	H29503615	DEFERIDO
200/19	H29496881	DEFERIDO
201/19	H29496868	DEFERIDO
195/19	H29498295	DEFERIDO
202/19	H29478218	INDEFERIDO
204/19	H29356995	INDEFERIDO
207/19	H29499776	DEFERIDO
208/19	H29500950	INDEFERIDO
210/19	H29481099	DEFERIDO
211/19	H29500935	INDEFERIDO
214/19	H29500083	INDEFERIDO
216/19	H29498762	DEFERIDO
219/19	H29500350	DEFERIDO
222/19	H29498299	DEFERIDO
223/19	H29500511	DEFERIDO
224/19	H29500522	INDEFERIDO
225/19	H29500320	DEFERIDO
232/19	H29500550	DEFERIDO
233/19	H29500529	DEFERIDO
234/19	H29475047	DEFERIDO
237/19	H29498139	INDEFERIDO
239/19	H29494656	INDEFERIDO
241/19	H29500191	INDEFERIDO
245/19	H29500675	DEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 11 de Março 2019

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

ERRATA Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, no uso de suas atribuições, em obediência ao que dispõe a Lei nº. 8.666/93, vem pelo presente, promover as devidas retificações no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas (Anexo I), distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros (“serviço alimentador”), conforme discriminado abaixo:

Nos subitens 4.3.3 do Edital e 4.3.3 do Projeto Básico,

Onde se lê:

“Tempo de habilitação na categoria D ou E – máximo de 20 (dez) pontos.”

Leia-se:

“Tempo de habilitação na categoria D ou E – máximo de 20 (vinte) pontos.”

Ficam inalterados os demais termos do edital e do Projeto Básico, bem como a data e horário para a entrega dos documentos e propostas, que será no dia 26 de abril de 2019 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

José Felipe Quintanilha França
Presidente do IMTT

Codemca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 001R/2019
PROCESSO Nº 2018.010.000060-6-PR
CONCORRÊNCIA Nº:002/2018
CONTRATADA: **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S/A.**

CNPJ Nº: 32.507.241/0001-18

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial, bem como implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo – EPTA, categoria “A”, observadas as condicionantes da ICA 63-10/2016, no Aeroporto Bartolomeu Lisandro localizado no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR DA AUTORGA FIXA: R\$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.

VALOR DA AUTORGA VARIÁVEL: 4% ao ano.
FORMA DE PAGAMENTO: Anual.

PRAZO DO CONTRATO: 29 (vinte e nove) anos e 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2019.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de março de 2019.

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Prefeito
Município de Campos dos Goytacazes/RJ

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019

O Município de Campos dos Goytacazes/RJ e a Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº **2018.010.000060-6-PR, Concorrência nº 002/2018**, AUTORIZA a empresa **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S/A** a iniciar os serviços constantes no CONTRATO nº **001/2019** firmado com esta Companhia:

OBJETO DE CONTRATO: Concessão dos serviços públicos de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial, bem como implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo – EPTA, categoria “A”, observadas as condicionantes da ICA 63-10/2016, no Aeroporto Bartolomeu Lisandro localizado no Município de Campos dos Goytacazes/RJ

CONTRATADA: Infra Operações Aeroportuárias Campos dos Goytacazes S/A.

CNPJ: 32.507.241/0001-18

CONTRATO DE CONCESSÃO: 001R/2019

VALOR DA AUTORGA FIXA: R\$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais).

VALOR DA AUTORGA VARIÁVEL: 4% ao ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 (vinte e nove) anos e 6 (seis) meses.

DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 13/03/2019

- DADOS DA CONTRATADA -

EMPRESA: Infra Operações Aeroportuárias Campos dos Goytacazes.
CNPJ: 32.507.241/0001-18
ENDEREÇO: Estrada Brejo Grande s/n, - Parque Aeroporto

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de março de 2019

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Prefeito
Município de Campos dos Goytacazes/RJ

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br